



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA PRAÇA DA FONTE





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na **REFORMA DA PRAÇA DA FONTE**.

Trata-se de uma reforma em uma praça pública que atualmente não é muito aproveitada pela população. Situada em uma esquina, bem localizada no centro da cidade, próximo a farmácia, supermercado, agropecuária e vários comércios, surgiu a ideia da criação de um espaço diferenciado e seguro para que os tutores pudessem desfrutar com seus animaizinhos. Apelidada de PRAÇA PET, criamos um novo local na cidade que proporcionará um espaço limpo, seguro e organizado, oferecendo água, brinquedos adequados e tranquilidade para que os cães possam desfrutar de momentos de liberdade e diversão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços ficará a cargo da empresa contratada que, após processo licitatório, deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e deverá atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empresa e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empresa, junto ao contratante.

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

B3.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empresa deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empresa manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas).

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização em qualquer momento, exigir análise em instituto oficial, correndo todas as despesas financeiras por conta da Empresa.

A empresa tem obrigação de usar materiais e mão de obra de boa qualidade em todos os serviços. No caso de a fiscalização não concordar com algum item, poderá a mesma solicitar a remoção/substituição deste, em qualquer momento, sem que a empresa questione e tendo a obrigação de fazê-lo, sem ônus para a administração.

INSTALAÇÕES DA OBRA

Cabe a Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz, de água e etc.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

RESPONSABILIDADES

Ficará sob a responsabilidade direta da Empresa a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico.

SERVIÇOS:

Serviços iniciais

Deverão ser executados serviços de retirada de todo o cercamento metálico existente no perímetro externo da praça, os arcos e corrimãos metálicos que acompanham a escada. Antes de iniciar estes serviços a empresa deverá comunicar a fiscalização para que seja combinado previamente com a Secretaria de Obras a retirada e guarda destes materiais. Após a remoção da escada em concreto, parte do solo deverá ser escavada e nivelada a fim de amenizar a sua inclinação para após receber o plantio de grama.

A escada em concreto, a cascata de pedras, a laje de cobertura do depósito e algumas muretas internas deverão ser removidas e todo entulho deverá ser removido da obra.

Parte do piso de blocos intertravados deverão ser retirados e realocados, conforme projeto e orientação da fiscalização. Os blocos deverão ser retirados e acondicionados de forma a preservar sua qualidade até que sejam colocados nos locais previstos em projeto. Cabe salientar que estes blocos serão reinstalados de forma a complementar caminhos já existentes de blocos de concreto e que, se necessário, deverão ser adequados todos (existentes e novos) para que os caminhos fiquem perfeitamente planos e sem ressalto entre os blocos.

Paisagismo

Em toda área de terra/vegetação existente deverá ser feita a raspagem da camada vegetal a fim de preparar o solo para posteriormente receber o plantio de gramas em placas do tipo **SÃO CARLOS**. Também deverá ser feito o plantio de arbustos, conforme planilha orçamentária, nos locais a serem definidos pela fiscalização no local.

No local onde foi retirada a cascata de pedra, conforme projeto, deverá ser feita uma cerca em madeira, com intuito de promover segurança devido a inclinação que se apresenta no terreno. Esta cerca será executada no local, por marceneiro experiente, de forma a ficar firme e bem estruturada. A madeira deverá estar perfeitamente seca e lixada, e receberá duas demãos de verniz e duas demãos de pintura imunizante, para assim, cumprir a função como guarda corpo na área em que o solo apresenta um declive mais acentuado.

Cercamento metálico

Todo o perímetro da praça deverá ser perfeitamente cercado com gradil metálico com tela quadrangular de 5x5cm fio de 4,19 e tubos quadrados de 6,00cm conforme projeto. Está previsto a instalação de dois portões na entrada completos, com dobradiças e fechaduras. **Em hipótese alguma poderá ficar qualquer fresta na instalação do cercamento.** Todo cercamento metálico deverá receber duas demãos de tinta do tipo esmalte sintético com cores a escolher pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal do Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Mobiliário e equipamentos

Deverão ser instalados 04 bancos de madeira com estrutura de ferro conforme modelo e orientação técnica. Deverá ser confeccionado dois equipamentos, um escorregador e uma rampa em madeira sob tubo de concreto de 80cm. As madeiras deverão ser devidamente tratadas e esmaltadas com verniz em duas demãos. Deverá ser confeccionada uma lixeira de 60l metálica com cesto suspenso em 80cm do solo. **Todas as medidas e orientações deverão seguir projetos complementares e em caso de dúvidas sempre contatar previamente a fiscalização.**

Laje Acesso/Depósito

Deverá ser feito sobre o acesso principal de entrada uma laje treliçada em concreto, impermeabilizada e posteriormente pintada.

Letreiros

Estão previstas duas placas principais de identificação visual que devem ser confeccionadas em chapas metálicas recortadas no formato conforme projeto e posteriormente adesivadas. Também deverá ser feito pequenas placas de identificação visual para os portões de acesso bem como indicativas para os espaços internos.

Limpeza final

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Na área de piso deverá ser feito a limpeza com jato de alta pressão. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira

Todos os serviços deverão seguir projetos, orçamento, orientações técnicas, bem como os padrões das boas práticas construtivas, qualquer dúvida que possa surgir durante a obra deverá ser esclarecida (previamente a execução/aquisição) juntamente com a fiscalização.

Patrícia Büchele Bechtel
Responsável Técnica